

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Análise de Metas - Reconstrução

ANÁLISE DE METAS DO PLANO DE TRABALHO

Nº	Dados da Meta					
1	Descrição	Grupo/Subgrupo		Localização		
	Reconstrução total de ponte em concreto armado sobre o Arroio da Seca, na Rua Dr. Maurício Cardoso, do bairro Daltro Filho. Comprimento 10m, largura 5m.	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)		29° 19' 37" S	51° 44' 55" O	
	Análise de pt					
	1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre					
	Adequabilidade: [X] Sim [] Não					
	De acordo com o mapa					
	2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre					
	Adequabilidade: [X] Sim [] Não					
	Conforme relatório fotográfico					
	3. É possível estimar os custos?					
	[X] Sim [] Não					
	O valor apresentado está de acordo com o valor paramétrico adotado pela SEDEC. Assim, considerando o relatório Fotográfico e demais documentos contidos nos autos. Considera-se o valor apresentado como sugerido por esta área técnica. Destaca-se que o valor apresentado é estimado, podendo haver alterações no decorrer do processo.					
			Adequabilidade	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido	
	Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[X] Sim [] Não	R\$ 310.000,00	R\$ 310.000,00	
2	Descrição	Grupo/Subgrupo		Localização		
	Reconstrução total de ponte em concreto armado sobre o Arroio da Seca, na Rua Dez de Abril, ligando os bairros Centro e Esperança. Comprimento 20m, largura 9m.	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)		29° 21' 15" S	51° 46' 58" O	
	Análise e pt.					
	1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre					
	Adequabilidade: [X] Sim [] Não					
	De acordo com o mapa					
	2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre					
	Adequabilidade: [X] Sim [] Não					
	Conforme relatório fotográfico e laudo técnico.					
	3. É possível estimar os custos?					
	[X] Sim [] Não					
	O valor apresentado está de acordo com o valor paramétrico adotado pela SEDEC. Assim, considerando o relatório Fotográfico e demais documentos contidos nos autos. Considera-se o valor apresentado como sugerido por esta área técnica. Destaca-se que o valor apresentado é estimado, podendo haver alterações no decorrer do processo.					
			Adequabilidade	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido	
	Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[X] Sim [] Não	R\$ 1.227.600,00	R\$ 1.227.600,00	

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
TOTAL DA SOLICITAÇÃO	R\$ 1.537.600,00	R\$ 1.537.600,00



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

DESPACHO

Processo nº 59053.016871/2024-58

Assunto: Solicitação de emissão de nota de empenho.

Ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil,

Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Município de Imigrante - RS, a título de **transferência obrigatória**, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista o a Análise de Metas (5206145) e em atendimento ao disposto no Art. 6º da Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020, publicada no DOU em 7 de dezembro de 2020, solicito autorização para encaminhar o presente processo para empenho dos recursos, observando a classificação orçamentária a seguir:

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	UG Responsável	Plano Interno	VALOR (R\$)	CNPJ
06.182.2318.22BO.6504	248242	300	4.4.40.42	530012	RS7295HRCH0	1.537.600,00	92.454.776/0001-08
TOTAL						1.537.600,00	

JOHN DE CASTRO MATOS
Gestor Financeiro, substituto

DE ACORDO.

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria MDR n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, autorizo a emissão do empenho e encaminhamento o processo à CGOR/Diorf, para providências.

WOLNEI WOLFF BARREIROS
Ordenador de Despesa





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00042222** e o CRC **af8b56f3**.

Data e hora da consulta: 19/07/2024 17:23

Usuário: ***.699.420-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
530012	SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR	70062-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 3414.5869 3414.5804

Ano	Tipo	Número
2024	NE	1480

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	248242	3000000000	444042	530012	RS7295HRCH0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/07/2024	Global	59053.016871/2024-58	-	1.537.600,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
92.454.776/0001-08	MUNICIPIO DE IMIGRANTE	95885-000
Endereço	UF	Telefone
CASTELO BRANCO 15 CENTRO	RS	
Município	UF	Telefone
IMIGRANTE	RS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
104	NAO SE APLICA	-	-	-	-	-

Descrição

Transferência Obrigatória conforme Art. 6º da Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

TRANSF LEG.1359/2024

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 19/07/2024 17:23

Usuário: ***.699.420-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
444042 - AUXILIOS	1.537.600,00

Subelemento 39 - A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Transferência Obrigatória conforme Art. 6º da Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020.	1.537.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/07/2024	Inclusão	1,00000	1.537.600,0000	1.537.600,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

WOLNEI APARECIDO WOLFF BARREIROS
***.526.876-**
18/07/2024 15:27:07

Gestor Financeiro

JOHN DE CASTRO MATOS
***.598.501-**
17/07/2024 17:39:29



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assunto: Assinatura de Nota de Empenho.

1. Atestamos para os devidos fins a assinatura da nota de empenho de número 1480, em favor do Município de Imigrante - RS.

JOHN DE CASTRO MATOS

Gestor Financeiro, substituto

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Ordenador de Despesa

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **John de Castro Matos, Coordenador-geral de Gestão**, em 19/07/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 19/07/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00042342** e o CRC **4efde0cb**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 7º andar, sala 712

CEP:70.067-901 - Brasília/DF

A Sua Excelência o Senhor

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal

RUA CASTELO BRANCO, 15

95885000 - Imigrante/RS

Assunto:**Liberação de recursos federais para ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre.**

Senhor Prefeito,

Informo sobre o recebimento do plano de trabalho para ações de recuperação de áreas destruídas por desastre. O requerimento foi autuado na forma do processo nº 59053.016871/2024-58 e analisado pelo Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil desta Secretaria.

O plano de trabalho e o relatório de diagnóstico foram analisados e concluiu-se que a(s) meta(s) 1,2 est(á/ão) adequada(s) às ações de recuperação apoiadas por esta Secretaria. Quanto ao custo global estimado para o atendimento das metas aprovadas temos disponibilidade de R\$ 1.537.600,00 (Um milhão e quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).

Quanto às ações de recuperação, cabe destacar que os procedimentos inerentes à liberação dos recursos são pautados pela Portaria MIDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020.

Para que a SEDEC autorize a transferência do recurso o ente deve iniciar o processo de contratação e enviar os documentos /informações descritos nos Art. 11 e 12, da Portaria MIDR nº 3.033 de 2020:

- I. o plano de trabalho atualizado, contendo as metas aprovadas e os respectivos valores a serem contratados;
- II. declaração de que foi observado o disposto no Art. 16 do Decreto nº 7.983, de 2013, assinada pelo responsável técnico pelo orçamento e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo C e Anotação de Responsabilidade Técnica do orçamento;
- III. declaração de que o projeto e as especificações da proposta selecionada atendem a todos os aspectos técnicos necessários para a realização das obras e serviços, assinada pelo responsável técnico do ente contratante e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo D ou Anexo D.1 que trata da Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e /ou anteprojeto;
- IV. declaração de que o processo de contratação atendeu a todos os aspectos da legislação pertinente, atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo E, com parecer jurídico do processo de contratação;
- V. declaração do responsável pelo pagamento das obrigações decorrentes das obras e serviços de aplicar os recursos na forma da legislação pertinente, assinada pelo ordenador de despesas e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo F;

Obs. As Anotações de Responsabilidade Técnica deverão fazer menção as metas aprovadas no Plano de Trabalho, pela SEDEC /MIDR, no âmbito do processo em curso.

Nos casos em que o ente beneficiário, ao ser notificado nos termos do art. 7º, optar pela dispensa de licitação, além de apresentar os documentos e informações elencados no art. 11, deverá declarar ciência que o prazo máximo para conclusão da obra é de 180 dias, contados do decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, conforme Anexo G.

Para a liberação do recurso o ente deverá atender ao§ 2º do art. 13 da referida Portaria:

Art. 13...

...

2º O ente beneficiário deverá encaminhar, após a contratação, informações referentes ao contrato, conforme Anexo H, cópia da publicação do contrato, cópia do ato formal de designação do fiscal do contrato, Anotação de Responsabilidade Técnica de execução e de fiscalização.

Ainda quanto à liberação, informa-se que deverá ser aberta conta-corrente comum, de livre movimentação, em instituição financeira oficial federal, exclusiva para o recebimento dos recursos, em favor do CNPJ nº 92454776000108, utilizado para emissão da nota de empenho, e, ainda, deverá ser informada no S2iD, no aba "Dados bancários".

Alerta-se para o disposto no art. 24 da Portaria MIDR n. 3.033, de 2020, transcrito abaixo:

Art.24. O ente beneficiário poderá adotar para contratação das obras o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, instituído pela Lei n. 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de obras e serviços destinados à execução de ações de prevenção e de recuperação, nos termos do art. 15-A da Lei n. 12.340, de 2010.

Parágrafo único. Nos casos em que o ente optar por outro regime de contratação, ficará a seu cargo as despesas referentes aos projetos.

Os modelos dos documentos e informações solicitados estão disponíveis em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/legislacao>. No caso de dúvidas favor contatar o Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil por meio do telefone (61) 2034-5943 ou (61) 2034-5596.

Os recursos ficarão disponíveis por 190 dias a contar do recebimento deste ofício. No caso de ausência de manifestação entendermos pela desistência do pleito, assim, cancelaremos o empenho e arquivaremos o processo. pleito e arquivaremos o processo.

Atenciosamente,

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil